

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

À Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCC/SAGA/SEGUP

Solicito que seja providenciada a contratação de 01 (um) Supervisor e 3 (três) docentes para a **Capacitação aos Agentes do SIEDS e da Rede de Proteção no Atendimento a Grupos em Vulnerabilidade Vítimas de Violência – 2026**, aprovado pelo CONSUP conforme Resolução nº 528/2026-CONSUP de 25/02/2026, publicada no DOE nº 36.550 de 03/03/2026.

A capacitação visa atender um total de 250 (duzentos e cinquenta) alunos, na modalidade presencial, distribuídos em 5 turmas de 50 alunos cada, com carga horária de 20 horas-aula.

Os municípios a serem contemplados são: Tucuruí/Pa, Barcarena/Pa, Castanhal/Pa, Santarém/Pa e Parauapebas/Pa.

O período de execução está previsto para ocorrer de abril a setembro de 2026, e as despesas totais correspondem ao valor de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais), conforme disposto na página 16 do Projeto Pedagógico do Curso, destinadas ao pagamento da carga horária do Supervisor e dos docentes. Os valores foram calculados conforme estabelecido na Resolução nº 484/2024-CONSUP, de 24/08/2024, publicada no DOE nº 35.699, de 31/01/2024, que fixa os valores da hora-aula.

O curso foi elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar, em conjunto com a Diretoria de Política de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP, sendo voltado à proteção e à garantia de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade expostas à violência, em diversos municípios paraenses, conforme estatísticas recentes.

Por fim, ressalto que a demanda pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.

Segue anexo a planilha com a relação nominal dos docentes e da supervisora, contendo a carga horária e o valor a ser pago pelo total de horas-aula.

Marituba - PA, 04 de março de 2026.



Fábio José Carmona dos Santos - TEN CEL QOPM
Coordenador de Ensino Complementar - CEC/IESP